



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.378 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 26/12/2025 15:08:55.027 - Mesa

DOC n.1897/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 291, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Comunicação de Governador Valadares Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2022, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTML/pdl22-204

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 23/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5490738869>



* C D 2 5 2 8 6 6 0 6 5 5 0 0 *